



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br



PORTARIA FACIC/UFU Nº 026/2016, de 19 de setembro de 2016

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 056/2016, destinado à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 03/2015 do Conselho Diretor e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em reunião extraordinária realizada em 08/09/2016 e nos termos da Resolução 04/2016/CONFACIC;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior Integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, na área de: **Contabilidade Geral e Societária**.

Titulares:

Prof^a. Dr^a Lísia de Melo Queiroz (Presidente) - FACIC/UFU
Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto (Membro) – FURB/SC
Prof. Dr. Luciano Gomes dos Reis (Membro) – UEL/PR
Prof. Dr. Paulo Roberto de Sant'Anna (Membro) – UNIGRANRIO/RJ
Prof^a Dr^a Simone Martins (Membro) – UFV/MG

Suplentes:

Prof^a Dr^a Denise Mendes da Silva - FACIC/UFU
Prof^a Dr^a Lara Cristina Francisco de Almeida Fehr – FACIC/UFU
Prof. Dr. Rodrigo Fernandes Malaquias - FACIC/UFU
Prof^a Dr^a Umbelina Cravo Teixeira Lagioia – UFPE/PE
Prof. Dr. Aldemar de Araújo Santos – UFPE/PE
Prof. Dr. Esmael Almeida Machado – UEMTS/MS

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 056/2016 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Nilton Cesar Lima
- Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis –
Portaria R. N. 066/2015